



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"
Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG
Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600
www.camaravd.mg.gov.br
contato@camarasd.mg.gov.br

EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA Nº 4 AO PROJETO DE LEI Nº 60/2025 QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS DUMONT PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A vereadora **ALYNE MENDES**, no uso das atribuições regimentais, submete ao Plenário a presente EMENDA IMPOSITIVA a fim de adicionar Ações no Projeto de Lei nº 60/2025, passando o mesmo a vigorar com a adição do seguinte texto em seus anexos:

Fonte de Recurso: 100

02 - Executivo
26 - Secretaria Mun. de Desenvol. Social e Combate as Drogas
01 - Secretaria de Assistência Social
08 - Assistência Social
244 - Assistência Comunitária
0027 - Assistência Social e Comunitária
2252 - Termo Colab. e/ou Fomento com Entidades Priv. Sem Fins Lucrativos -
EMENDA IMPOSITIVA
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais R\$ 38.000,00

Fonte de Recurso: 100

02 - Executivo
27 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02 - Divisão de Cultura, Esporte e Lazer
13 - Cultura
392 - Difusão Cultural
0035 - Valorização da Cultura
2252 - Termo Colab. e/ou Fomento com Entidades Priv. Sem Fins Lucrativos -
EMENDA IMPOSITIVA
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 100

02 - Executivo
33 - Secretaria Mun. Meio Ambiente, Turismo, Esporte e Lazer
01 - Secretaria Mun. Meio Ambiente, Turismo, Esporte e Lazer
27 - Desporto e Lazer
812 - Desporto Comunitário
0013 - Desenvolvimento do Desporto e Lazer
2252 - Termo Colab. e/ou Fomento com Entidades Priv. Sem Fins Lucrativos -
EMENDA IMPOSITIVA
3.3.50.43.00 Subvenções Socias R\$ 10.000,00

Allyne Mendes 1



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pal da Aviação"
Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG
Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600
www.camarasd.mg.gov.br
contato@camarasd.mg.gov.br

Fonte de Recurso: 100

02 – Executivo
23 – Secretaria de Administração
04 – Administração
06 – Segurança Pública
181 – Policiamento
0002 – Representação Política e Social do Executivo
2187 – Manutenção de Convênio com a Polícia Civil – EMENDA IMPOSITIVA
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 102

02 – Executivo
28 – Secretaria Municipal de Saúde
02 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0030 – Atendimento Média Alta Complexidade
2252 – Termo Colab. e/ou Fomento com Entidades Priv. Sem Fins Lucrativos - IMPOSITIVA
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais R\$ 88.000,00

Para atendimento aos valores acima orçados, será promovida a **ANULAÇÃO PARCIAL** na seguinte rubrica orçamentária:

Fonte de Recurso: 100

02 - Executivo
25 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
01 - Secretaria de Obras
15 – Urbanismo
451 – Infraestrutura Urbana
0025 – Obras Públicas, Saneamento, Habitação e Transporte
1014 – Revitalização de Vias Urbanas
4.4.90.51.00 Obras e Instalações..... R\$ 88.000,00

Fonte de Recurso: 102

02 – Executivo
28 – Secretaria Municipal de Saúde
02 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
122 – Administração Geral
0003 – Apoio à Administração Pública
2265 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 34.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pal da Aviação"
Rua 13 de Maio, 365, Centro - Santos Dumont - MG
Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600
www.camarasd.mg.gov.br
contato@camarasd.mg.gov.br

Fonte de Recurso: 102

02 - Executivo
28 - Secretaria Municipal de Saúde
02 - Fundo Municipal de Saúde
10 - Saúde
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0030 - Atendimento Média e Alta Complexidade
2119 - Consultas e Exames Especializados
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoas Jurídicas..... R\$ 54.000,00

Santos Dumont, 3 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Alyne de M. Mendes Costa

ALYNE MENDES
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 763, Centro - Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel (32)3252.0600

www.camarasdmg.gov.br

contato@camarasdmg.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente emenda é apresentada como Emenda Parlamentar Impositiva.

Em nosso município, o chamado "orçamento impositivo" foi aprovado por meio da Emenda à Lei Orgânica nº 1/2017 e é o instrumento que nós vereadores possuímos para participar, nos limites estabelecidos pela lei, da elaboração do orçamento anual, onde procuramos aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Poder Executivo, visando uma melhor alocação dos recursos públicos.

Portanto, a apresentação das emendas impositivas é a oportunidade que temos, enquanto parlamentares, de acrescentar novos arranjos orçamentários com o objetivo de atender as demandas das comunidades que representamos e, de certa forma, "impor" sua execução.

Desse modo, identifiquei que há necessidade de aplicação de um valor específico do orçamento para atender as demandas em nosso Município, conforme abaixo especificado:

R\$ 10.000,00 serão destinados à Escola oficial do Cruzeiro sob o CNPJ: 01.154.809/0001-30, para apoio a atividades esportivas e aquisição de materiais de treinamento.

R\$ 10.000,00 serão destinados ao Instituto Isaac, para aquisição de materiais e fortalecimento das atividades sociais e educacionais.

R\$ 10.000,00 serão destinados à Associação dos hipertensos e Diabéticos, sob o CNPJ: 26.125.682/0001-52 para aquisição de insumos, manutenção das atividades e ações educativas.

R\$ 20.000,00 serão destinados à Polícia Civil – Delegacia de Santos Dumont, para criação da sala de acolhimento para mulheres vítimas de violência e na mesma a criação de espaço com brinquedos para acolhimento destas mulheres com espaço destinado a setor sensorial para crianças atípicas.

R\$ 10.000,00 serão destinados ao Centro cultural de capoeira guerreiros da liberdade, com CNPJ: 21.677.478/0001-20, para aquisição de instrumentos, materiais e manutenção de projetos culturais e esportivos.

R\$ 28.000,00 serão destinados à AMENO (associação em defesa de grupos vulneráveis), para manutenção das atividades, desenvolvimento de projetos e aquisição de materiais de apoio terapêutico.

Atendendo ainda a imposição constitucional quanto às emendas parlamentares equitativas, no limite de 1,2 % da Receita Corrente Líquida do Projeto Orçamentário para 2026, nos termos dos artigos 159 e 160 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 1/2017, indico o percentual de 50% do valor estabelecido para presente Emenda a ser alocado na saúde, para:

R\$ 88.000,00 serão destinados à manutenção das atividades no Hospital de Santos Dumont, garantindo melhor suporte estrutural e assistencial aos serviços de saúde.




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pal da Aviação"

Rua 13 de Maio, 363, Centro - Santos Dumont - MO
Cep: 36240-057 - Tel: (32)3252-9600
www.camarasd.mg.gov.br
contato@camarasd.mg.gov.br

Em ambos os casos, indico as respectivas anulações parciais para fazer jus às despesas incorporadas.

Tendo em vista que a presente Emenda vai ao encontro dos anseios da população sandumonense, quanto ao compromisso de execução de melhorias no nosso Município, conto com o apoio dos Pares para a aprovação da matéria.


Vereadora Alyne Mendes